

PODER LEGISLATIVO**CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 18/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2024.**

O agente de contratação da Câmara Municipal de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, torna público que fará realizar a dispensa de licitação a seguir caracterizada, MODALIDADE: Dispensa de Licitação-Eletrônica nº 004/2024.

Objeto: **BANDEIRAS OFICIAIS DO BRASIL, DO ESTADO DO MATO GROSSO E DO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE-MT**

Recebimento das propostas: A partir da publicação;

Do encerramento do recebimento das propostas: 25/03/2024 às 07:59 horas (Horário de Brasília - DF);

Início da sessão de disputa de preços: 25/03/2024 às 08 horas (Horário de Brasília - DF).

Fim da sessão de disputa de preços: 25/03/2024 de 2023 às 14 horas (Horário de Brasília - DF).

Endereço eletrônico da disputa: www.licitanet.com.br

VALOR MÁXIMO DA CONTRATAÇÃO: **RS 6.765,62**

O procedimento obedecerá ao disposto, Lei Federal nº 14133/2021 e suas alterações. O Aviso de Dispensa completo se encontra à disposição dos interessados pelo Site: www.primaveradoleste.mt.leg.br, www.licitanet.com.br e na sede da Câmara Municipal de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso, localizada na Avenida Primavera nº 300, Bairro PrimaveraII em horário de expediente das 07h00 às 13h00 (horário local). Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone, (66)3498-3590 e via e-mail compras@primaveradoleste.mt.leg.br.

Primavera do Leste, 20 de março de 2024.

SIMONE FAJARDO MARAFON
PORTARIA Nº 85/2024.

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2024
PROCESSO Nº 016/2024**

RECONHECO a contratação por meio de Inexigibilidade de Licitação, considerando, a orientação disposta no Parecer Jurídico nº 042/2024/PJCM, nos termos do Artigo 74, Inciso III, Letra "F" da Lei Federal nº 14.133 de 2021.

OBJETO: Curso de capacitação sob o tem: Workshop de revisão e elaboração de textos oficiais e técnicas com a utilização do CHATGPT como ferramenta acessória.

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO este processo de Inexigibilidade de Licitação, para contratação da Empresa: CAPACITAR CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA, portadora do CNPJ nº 31.825.556/0001-40, pelo valor total de R\$ 5.097,00 (cinco mil, e noventa e sete reais), tendo o presente constante dos autos.

Publique-se.

Primavera do Leste – MT, 20 de março de 2024.

Valdeir Alventino da Silva
Vereador Presidente

*original assinado nos autos do processo

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2024
PROCESSO Nº 09/2024**

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual Contratação de Empresa Especializada em Gerenciamento de Frotas e Combustível, por menor taxa de administração.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE - MT**, por intermédio do Exmo. Sr. **VALDECIR ALVENTINO DA SILVA**, Vereador Presidente, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Artigo 71, Inciso IV, da Lei 14.133/21 e suas alterações, e do Pregoeiro Sr. **WENDER DE SOUZA BARROS**, nomeado pela Portaria nº 85/2024, tornam público para conhecimento de todos os interessados que,

CONSIDERANDO que, o presente procedimento licitatório foi deflagrado com base na Lei Federal 14.133/21 e alterações;

ADJUDICO em favor da empresa:

PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA
CNPJ Nº 05.340.639/0001-30

DESCRIÇÃO DO RESULTADO DO OBJETO:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UND	MÉDIA DE TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	MÉDIA VALOR TOTAL ANUAL - R\$
01	SERVIÇO DE GERENCIAMENTO DE FROTA Serviços de gerenciamento informatizado para fornecimento de combustíveis e lubrificantes, bem como serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos como o fornecimento de peças acessórios multimarcas, através de redes de estabelecimentos credenciados pela contratada, com a implantação e operação de sistema informatizado e integrado para gestão da frota, com tecnologia de cartão magnético com chip (tipo smart) ou cartão com tarja magnética, atendendo as necessidades da Câmara Municipal de Primavera do Leste-MT.	SERV	-1,30%	R\$ 188.102,46

Primavera do Leste – MT, 20 de março de 2024.

VALDECIR ALVENTINO DA SILVA
Vereador Presidente

*Original assinado nos autos

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2024
PROCESSO Nº 09/2024**

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual Contratação de Empresa Especializada em Gerenciamento de Frotas e Combustível, por menor taxa de administração.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE - MT**, por intermédio do Presidente Exmo. Sr. **VALDECIR ALVENTINO DA SILVA**, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Artigo 71, Inciso IV, da Lei 14.133/21 e suas alterações, com base nas informações contidas no Processo Administrativo nº 09/2024 realizado na modalidade Pregão Eletrônico nº 02/2024.

HOMOLOGA em favor da empresa:

PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA
CNPJ Nº 05.340.639/0001-30

DESCRIÇÃO DO RESULTADO DO OBJETO:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UND	MÉDIA DE TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	MÉDIA VALOR TOTAL ANUAL - R\$
01	SERVIÇO DE GERENCIAMENTO DE FROTA Serviços de e gerenciamento informatizado para fornecimento de combustíveis e lubrificantes, bem como serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos como o fornecimento de peças acessórios multimarcas, através de redes de estabelecimentos credenciados pela contratada, com a implantação e operação de sistema informatizado e integrado para gestão da frota, com tecnologia de cartão magnético com chip (tipo smart) ou cartão com tarja magnética, atendendo as necessidades da Câmara Municipal de Primavera do Leste-MT.	SERV	-1,30%	R\$ 188.102,46

Fica convocada a proponente para assinatura da Ata de Registro de Preços, nos termos do Artigo 90, Caput, da Lei 14.133/21, sob pena de decair o direito à contratação sem prejuízo das sanções previstas nesta Lei e posteriores alterações.

Primavera do Leste – MT, 20 de março de 2024.

VALDECIR ALVENTINO DA SILVA
Vereador Presidente

*Original assinado nos autos

